

Em 29 de novembro de 1 968.

LEI Nº 831, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1 968.

Declara de utilidade pública a Associação Santanense Pró Ensino Superior

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SANTANENSE PRÓ ENSINO SUPERIOR, entidade fundada com a finalidade de criar, manter ou fomentar em Sant'Ana do Livramento a organização de Escolas Superiores e Institutos, congregando-os futuramente em Universidade, devidamente inscrita no Cartório de Títulos e Documentos, à fls. 78v, sob nº 157 de ordem.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 1 968.

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Geonelli Martins Bassão
Secretário